

REQUERIMENTO Nº 48/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal Saúde que analise a possibilidade contratar um médico geriatra.

Carmópolis de Minas, 01 de março de 2023.

Vereador Célio Roberto Azevedo